



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 17, DE 2022**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2752, de 2019, do Senador Major Olímpio, que Denomina o Túnel que faz a divisa dos municípios de Mairiporã e São Paulo, na Rodovia Fernão Dias (BR 381), de Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle.

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro

**RELATOR:** Senador Wellington Fagundes

24 de Março de 2022



## PARECER N° , DE 2022

SF/22196.75219-43

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.752, de 2019, do Senador Major Olimpio, que *denomina o Túnel que faz a divisa dos municípios de Mairiporã e São Paulo, na Rodovia Fernão Dias (BR 381), de Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle.*

Relator: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 2.752, de 2019, do Senador Major Olimpio, que *denomina o Túnel que faz a divisa dos municípios de Mairiporã e São Paulo, na Rodovia Fernão Dias (BR 381), de Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle.*

A proposição é composta por três artigos. O primeiro traz o objeto da lei. O segundo institui a referida denominação ao túnel. E o terceiro traz a cláusula de vigência, que coincidirá com a data de publicação da futura lei.

Na justificação, o autor exalta a trajetória de vida do missionário Salatiel Pereira do Valle, com relevantes contribuições para a cidade de Mairiporã.

A proposição foi encaminhada ao exame exclusivo da CE, em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas. Anteriormente, teve relatório legislativo com voto pela aprovação apresentado pela Senadora Soraya Thronicke, que devolveu o projeto em virtude de não mais pertencer aos quadros da CE. Retomamos neste documento os termos do relatório apresentado pela Senadora.



## II – ANÁLISE

Compete à CE, nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre proposições referentes a homenagens cívicas, caso da proposição que ora examinamos.

O projeto sob análise revela-se adequado aos critérios estabelecidos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite atribuir, mediante lei especial, designação supletiva aos terminais, obras-de-arte ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Viação. São admitidas, para esse fim, “designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação ou à humanidade”. Mostra-se o projeto igualmente de acordo com as determinações da Lei nº 6.454, de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

Em relação ao mérito, não há como não reconhecer a perseverança e entusiasmo com que Salatiel do Valle lançou-se à tarefa de difundir boas palavras e boas obras. Entre suas ações mais relevantes está a de participar na fundação da Primeira Igreja Batista em Mairiporã, no Estado de São Paulo, no já distante ano de 1974. Não apenas ajudou a fundá-la como foi seu vice-presidente e nela assumiu encargos administrativos, por mais de vinte anos e da forma mais íntegra.

Em 1994, participou, pela segunda vez, da fundação de uma Igreja Batista, desta feita no Distrito de Terra Preta, também em Mairiporã. Para alcançar esse fim, vendeu o único carro que então possuía e comprou o terreno onde seria construída a igreja.

Sua vocação evangelizadora o levou à presidência do Campo Gideões Internacionais da região de Mairiporã, Franco da Rocha e Caieiras, municípios paulistas cujos presídios, escolas e hospitais receberam por muitas vezes sua visita, empenhada em soerguer os ânimos e transmitir a palavra de Deus.

Foi missionário também junto a tribos indígenas de Mato Grosso e São Paulo. Transpondo nossas fronteiras, viajou ao Haiti em 2012 para prestar ajuda humanitária àquele povo, participando da construção de casas e templos.

No âmbito profissional, trabalhou por muitos anos como encarregado de obras da Sabesp, empresa responsável pelo fornecimento de



SF/22196.75219-43



água e pela coleta e tratamento de esgotos de mais de três centenas e meia de municípios do Estado de São Paulo.

Por suas relevantes contribuições para seus semelhantes e para a região onde morou e trabalhou, destacando-se o empenho na difusão de palavras e ações evangelizadoras, apoiamos, no mérito, a proposição submetida a exame. Nela não vislumbramos, ademais, óbice relativo a sua constitucionalidade ou juridicidade. Quanto à técnica legislativa, cabem alguns reparos, que faremos mediante apresentação de emenda.

### III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.752, de 2019, na forma da seguinte emenda:

**EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO) (ao  
PL nº 2.752, de 2019)**

### **Projeto de Lei nº 2.752, de 2019**

Denomina “Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle” o túnel da Rodovia Fernão Dias (BR-381) localizado na divisa dos municípios de Mairiporã e de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica denominado “Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle” o túnel da Rodovia Fernão Dias (BR-381) localizado na divisa dos municípios de Mairiporã e de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/22196.75219-43



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22196.75219-43



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 5ª Reunião, Extraordinária, da CE

**Data:** 24 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (MDB)	
Carlos Viana (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	Presente	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)	Presente	5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)		6. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	8. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)	Presente
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Carlos Portinho (PL)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Roberto Rocha (PSDB)	Presente	5. VAGO	
Alvaro Dias (PODEMOS)		6. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>			
VAGO		1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)</b>			
Jorginho Mello (PL)	Presente	1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (DEM)		2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	Presente
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)	Presente
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>			
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (PSDB)	Presente



~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CE~~

~~Data: 24 de março de 2022 (quinta-feira), às 09h~~

~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9~~

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Angelo Coronel

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2752/2019, nos termos dos relatórios apresentados.

## Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES			
CARLOS VIANA	X			2. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X		
ROSE DE FREITAS	X			3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO				4. VAGO			
DÁRIO BERGER				5. VAGO			
MAILZA GOMES				6. DANIELLA RIBEIRO			
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CONFÚCIO MOURA	X			8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS	X			1. PLÍNIO VALÉRIO			
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA			
STYVENSON VALENTIM				3. EDUARDO GIRÃO			
CARLOS PORTINHO	X			4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
ALVARO DIAS				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. NELSINHO TRAD			
VAGO				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO	X			3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGINHO MELLO				1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ZENAIDE MAIA				1. JEAN PAUL PRATES	X		
PAULO PAIM				2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA			
LEILA BARROS	X			2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO	X			3. ALESSANDRO VIEIRA			

Quórum: **TOTAL 14**

Votação: **TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

\* Presidente não votou

Senador Marcelo Castro  
Presidente

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 24/03/2022**

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI N° 2752, DE 2019

Denomina “Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle” o túnel da Rodovia Fernão Dias (BR-381) localizado na divisa dos municípios de Mairiporã e de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica denominado “Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle” o túnel da Rodovia Fernão Dias (BR-381) localizado na divisa dos municípios de Mairiporã e de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de março de 2022.

Senador MARCELO CASTRO, Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PL 2752/2019)**

NA 5<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1 - CE (SUBSTITUTIVO) (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

24 de Março de 2022

Senador MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte